

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00000046				
	Data e Hora de Emissão 20/06/2016 18:54:22				
	Código de Verificação IRTY-ELZD				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 19.558.560/0001-94 Inscrição Municipal: 0.608.407-9 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: LUIZ ANTONIO SIMAS Nome Fantasia: SIMAS SERVICOS EMPRESARIAIS Tel.: 25684841 Endereço: RUA LUCIO DE MENDONCA 37, APT 103 - MARACANA - CEP: 20270-040 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: ROBERTOKLSANTOS31@GMAIL.COM					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 472.474.367-00 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: FRANCISCO JOSE D ANGELO PINTO Endereço: ---- Tel.: 61 32155542 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: dep.chicodangelo@camara.leg.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Produção de textos inéditos para debates, aprimoramento de conteúdo, municiamento de informações e instrução de equipe de trabalho na área da cultura. Pagamento à vista ou nota quitada.					
VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00					
Serviço Prestado					
08.02.01 - instrução					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI). - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito. 					